



C.M.V.
Proc. Nº 3837/15
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3089/2015

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo Implantação de Parada (Ponto) de Ônibus na Estrada Municipal do Clube de Campo, nas imediações do Restaurante Sabor da Serra.

Justificativa:

Municípios moradores desta região, procuraram este vereador solicitando a parada de ônibus circular nas imediações do referido local, facilitando o acesso ao ônibus para idosos e crianças.

Valinhos, 22 de Abril de 2015.


Dr. Orestes Previtali Júnior
Vereador